



Câmara Municipal do Natal
A cidade do povo. A 23 de 02/20.

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

COPIA

OFÍCIO Nº 034/2025-RF

Natal, 11 de março de 2025.

Prezada Senhora

ROSE MARY LINHARES TAVARES

Presidente da Comissão Gestora do Diário Oficial do Município
Nesta.

Assunto: Matéria para publicação (Lei Promulgada nº 806/2025)

Senhora Presidente,

Cumpre-nos encaminhar para publicação a **Lei Promulgada nº 806/2025**, oriunda deste Poder Legislativo, que *"Dispõe sobre a profissionalização e reinserção no mercado de trabalho de pais ou responsáveis por pessoas com deficiência, em caso de falecimento destes"*, a fim de ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal

PROTOCOLO/SEMAD

Recebido em 13 / 03 / 25

Às 13 : 14

Recebido Por [assinatura] Mat: